

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Datado digitalmente.

A Diretoria de Licitações e Contratos;

A/C Corpo Técnico

Ilustríssimos Senhores Servidores Públicos,

Acolho os Documentos de Formalização de Demanda apresentados, reconhecendo as necessidades administrativas apontadas, bem como a importância dos objetos pretendidos para o adequado atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

Contudo, considerando a necessidade de observância aos princípios do planejamento, da razoabilidade, da eficiência administrativa e da responsabilidade orçamentária, determino o encaminhamento dos autos ao responsável pela elaboração dos Estudo Técnico Preliminar – ETP, para que proceda à reanálise dos quantitativos inicialmente estimados, adequando-os a parâmetros mais compatíveis com a realidade orçamentária do Município e com o efetivo planejamento das futuras contratações.

A revisão deverá considerar o consumo histórico, as reais necessidades da Administração, a disponibilidade financeira e a viabilidade de execução contratual, buscando compatibilizar as futuras contratações com os limites orçamentários existentes e com o interesse público envolvido, evitando-se quantitativos excessivos ou desproporcionais às demandas efetivas. Após a devida reavaliação e eventual adequação dos quantitativos, retornem os autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento, renovo a esta Diretoria meus votos de elevada estima e distinta consideração, reafirmando minha confiança no comprometimento e na excelência do trabalho desenvolvido por Vossas Senhorias.

Leandro J. Paza

Autoridade Competente



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade a ser atendida refere-se à contratação de empresa especializada para a realização de recarga com manutenção em extintores de incêndio do tipo Pó Químico Seco (PQS), bem como à aquisição de extintores novos do tipo PQS com capacidade de 04 (quatro) quilogramas, destinados às instalações e atividades vinculadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, visando assegurar a disponibilidade e a plena operacionalidade dos equipamentos de prevenção e combate a princípios de incêndio.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Esta necessidade deve ser atendida para garantir a segurança dos servidores, usuários, visitantes e do patrimônio público sob responsabilidade do Fundo Municipal do Meio Ambiente, mantendo os equipamentos de combate a incêndio em condições adequadas de funcionamento e em conformidade com as normas de segurança vigentes. A recarga periódica, a manutenção preventiva e a aquisição de novos extintores são medidas indispensáveis para assegurar a pronta atuação em situações de emergência, minimizar riscos de acidentes, preservar bens públicos e atender às exigências legais e dos órgãos competentes de fiscalização, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

De imediato

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### 4.1 - HÁ PREVISÃO

☐ Sim

Especificar item do PCA: nn.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

NO PLANO DE  
CONTRATAÇÕES  
ANUAL?

☒ Não.

**Justificativa e providências:** PCA não elaborado

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

### 5.1. DA SUGESTÃO

**Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:**

### 15.2 - ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | Qtd |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 6   |
| 2    | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 04 (quatro) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 4kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de | UN  | 6   |

### 5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO

Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.

## 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.1 -<br/>DADOS<br/>ORÇAMENTÁRIOS<br/>DA CONTRATAÇÃO</b> | Reserva se o direito de informar posteriormente.                                                                                      |
| <b>6.2 – Os RECURSOS<br/>SÃO ORIUNDO DE<br/>QUAL ENTE?</b>  | <input type="checkbox"/> FEDERAL: X %<br><input type="checkbox"/> ESTADUAL: X %<br><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: X % |

Capinzal (SC), 24 de junho de 2026.

| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA<br>DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CHEFIA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Vanessa da Silva Costa Borstel<br><br> Documento assinado digitalmente<br>VANESSA DA SILVA COSTA BORSTEL<br>Data: 24/06/2026 11:00:51-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a><br><br>Assinatura: _____ | Nome: Jairo Luiz Hofmann<br><br>Jairo Luiz<br>Hofmann:02072<br>189942<br> Assinado de forma digital<br>por Jairo Luiz<br>Hofmann:02072189942<br>Dados: 2026.06.24 17:44:54<br>-03'00'<br><br>Assinatura: _____ |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade a ser atendida refere-se à contratação de empresa especializada para a realização de recarga com manutenção em extintores de incêndio do tipo Pó Químico Seco (PQS), bem como à aquisição de extintores de incêndio novos do tipo PQS com capacidade de 04 (quatro) quilogramas, destinados às dependências da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, visando garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos de combate a princípios de incêndio.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Esta necessidade deve ser atendida para assegurar a proteção dos servidores, usuários, patrimônio público e instalações da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, mantendo os equipamentos de prevenção e combate a incêndios em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas de segurança vigentes. A recarga periódica, a manutenção adequada e a substituição ou complementação dos extintores são medidas indispensáveis para garantir a pronta resposta em situações de emergência, contribuindo para a prevenção de acidentes, a redução de riscos e o atendimento às exigências legais dos órgãos fiscalizadores.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

De imediato

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

☐ Sim

**Especificar item do PCA:** nn.

☒ Não.

**Justificativa e providências:** PCA não elaborado



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ANUAL?

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

### 5.1. DA SUGESTÃO

**Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:**

### 15.2 - ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | Qtd |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 6   |
| 2    | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 04 (quatro) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 4kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de | UN  | 6   |

### 5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO

Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.

## 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                             |                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.1 -<br/>DADOS<br/>ORÇAMENTÁRIOS<br/>DA CONTRATAÇÃO</b> | Reserva se o direito de informar posteriormente.                                                                                      |
| <b>6.2 – OS RECURSOS<br/>SÃO ORIUNDO DE<br/>QUAL ENTE?</b>  | <input type="checkbox"/> FEDERAL: X %<br><input type="checkbox"/> ESTADUAL: X %<br><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: X % |

Capinzal (SC), 24 de junho de 2026.

| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA<br>DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CHEFIA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Vanessa da Silva Costa Borstel<br><br> Documento assinado digitalmente<br>VANESSA DA SILVA COSTA BORSTEL<br>Data: 24/06/2026 11:02:02-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a><br><br>Assinatura: _____ | Nome: Jairo Luiz Hofmann<br><br><br>Jairo Luiz<br>Hofmann:020721<br>89942<br><br>Assinatura: _____<br> Assinado de forma digital<br>por Jairo Luiz<br>Hofmann:02072189942<br>Dados: 2026.06.24 17:44:08<br>+03'00' |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, bem como para a realização de recargas e manutenções periódicas, é necessária para garantir a adequação das instalações vinculadas ao Consórcio Intermunicipal Abrigo casa lar s às normas e exigências legais de segurança contra incêndios. A medida visa assegurar que os equipamentos permaneçam em plenas condições de uso e funcionamento, contribuindo para a prevenção de acidentes, a proteção da integridade física dos servidores, colaboradores, acolhidos + usuários das dependências da instituição. A contratação também se faz necessária para atender ao prédio, garantindo a preservação do patrimônio público e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Essa necessidade deve ser atendida para garantir que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, assegurando sua eficácia em situações de emergência. A manutenção e recarga periódica dos extintores são medidas indispensáveis para a proteção da vida e da integridade física dos servidores, colaboradores, acolhidos e demais usuários das instalações sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças. Além disso, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos materiais, interrupção das atividades administrativas e eventuais responsabilizações decorrentes do descumprimento das exigências legais de segurança contra incêndios.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

## 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

**Especificar item do PCA:**

☒ Não.

**Justificativa e providências:** PCA não elaborado.

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

### 5.1. DA SUGESTÃO

**Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:**

### 5.2 - ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Und | Qtd |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano. | UN  | 10  |

### 5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO

Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.

## 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                |                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.1 -<br/>DADOS<br/>ORÇAMENTÁRIOS<br/>DA CONTRATAÇÃO</b>    | Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços. |
| <b>6.2 - Os<br/>RECURSOS SÃO<br/>ORIUNDO DE QUAL<br/>ENTE?</b> | Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços. |

Capinzal (SC), 25 de junho de 2026.

| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA<br>DEMANDA | CHEFIA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:<br><br>Assinatura: _____              | Nome: Thays Scheuermann de Souza Antunes<br><br> Documento assinado digitalmente<br>THAYS SCHEUERMANN DE SOUZA ANTUNES<br>Data: 25/06/2026 15:18:40-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a><br><br>Assinatura: _____ |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, bem como para a realização de recargas e manutenções periódicas, é necessária para garantir a adequação das instalações da Secretaria de Infraestrutura às normas e exigências legais de segurança contra incêndios. A medida visa assegurar que os equipamentos estejam em plenas condições de uso e funcionamento, contribuindo para a prevenção de acidentes, a proteção da integridade física dos servidores, colaboradores, munícipes e demais usuários das dependências da Secretaria. A contratação também se faz necessária para atender os centros comunitários e demais edificações, espaços públicos e dependências sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, garantindo a preservação do patrimônio público e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Essa necessidade deve ser atendida para garantir que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, assegurando sua eficácia em situações de emergência. A manutenção e recarga periódica dos extintores são medidas indispensáveis para a proteção da vida, da integridade física dos servidores, colaboradores, munícipes e demais usuários das instalações sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, incluindo centros comunitários e demais prédios públicos vinculados à pasta. Além disso, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos materiais, interrupção de atividades e responsabilizações decorrentes do descumprimento das exigências legais de segurança contra incêndios.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?</b>                   | Conforme cronograma do Setor de Licitações.                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
| <b>4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>               |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
| <b>4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>               | <input type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                    | <b>Especificar item do PCA:</b> nn.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
|                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                        | <b>Justificativa e providências:</b> PCA não elaborado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |
| <b>5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS</b> |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
| <b>5.1. DA SUGESTÃO</b>                                                | <b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
| <b>5.2 - ESPECIFICAÇÃO</b>                                             | <b>Item</b>                                                                                                                                                     | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Und</b> | <b>Qtd</b> |
|                                                                        | 1                                                                                                                                                               | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN         | 20         |
|                                                                        | 2                                                                                                                                                               | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 04 (quatro) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 4kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de | UN         | 10         |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega. |  |  |
| <b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>                           | Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados. |                                                                               |  |  |
| <b>6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br>(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |  |  |
| <b>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>                                      | Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura<br>Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria de Infraestrutura<br>Programa de Trabalho: 04.122.0120.2.074 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura<br>Natureza da Despesa: 185 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas<br>Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)                                                                                                                                                          |                                                                               |  |  |
|                                                                                      | Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura<br>Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria de Infraestrutura<br>Programa de Trabalho: 15.452.0120.2.075 - Manutenção dos serviços Urbanos<br>Natureza da Despesa: 189 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas<br>Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)                                                                                                                                                                     |                                                                               |  |  |
|                                                                                      | Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura<br>Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria de Infraestrutura<br>Programa de Trabalho: 15.451.0110.2.071 - Manutenção de Centros Comunitários<br>Natureza da Despesa: 162 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas<br>Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)                                                                                                                                                                  |                                                                               |  |  |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            | <p>Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> <p>Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria de Infraestrutura</p> <p>Programa de Trabalho: 15.452.0130.2.080 - Manutenção dos Cemitérios e Capela Mortuária Municipal</p> <p>Natureza da Despesa: 162 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas</p> <p>Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)</p> |
| <b>6.2 – OS RECURSOS<br/>SÃO ORIUNDO DE QUAL<br/>ENTE?</b> | <p><input type="checkbox"/> FEDERAL: X %</p> <p><input type="checkbox"/> ESTADUAL: X %</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %</p>                                                                                                                                                                                                                              |

Capinzal (SC), 22 de junho de 2026.

| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                                                                      | CHEFIA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Nome: Luana de Paula</p> <p>Luana de Paula:10055267963</p> <p>Assinatura: 267963</p> <p><small>Assinado de forma digital por Luana de Paula:10055267963<br/>Dados: 2026.06.22 09:17:28 -03'00'</small></p> | <p>Nome: Jairo Luiz Hofmann</p> <p>Jairo Luiz Hofmann:02072189942</p> <p>Assinatura: 9942</p> <p><small>Assinado de forma digital por Jairo Luiz Hofmann:02072189942<br/>Dados: 2026.06.22 16:00:40 -03'00'</small></p> |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

O Fundo Municipal de Assistência Social, necessita da contratação de empresa especializada para recarga e fornecimento de extintores de incêndio que se faz necessária para atender às normas de segurança e prevenção contra incêndios, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Norma Regulamentadora NR-23 (Proteção Contra Incêndios) do Ministério do Trabalho, bem como as exigências do Corpo de Bombeiros e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – NBR 12962, NBR 13485 e correlatas).

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Os extintores de incêndio constituem equipamentos obrigatórios em edificações públicas e privadas, sendo fundamentais para garantir a segurança de servidores, colaboradores e usuários, bem como para resguardar o patrimônio público diante de possíveis ocorrências.

A contratação de empresa especializada, devidamente registrada nos órgãos competentes, justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento às normas e legislações vigentes de segurança contra incêndio, evitando penalidades legais e administrativas. Além disso, busca-se garantir a eficiência e a confiabilidade dos equipamentos, assegurando que estejam aptos para utilização em situações de emergência.

A medida também visa preservar a integridade física das pessoas e proteger o patrimônio público, minimizando riscos em casos de incêndio, bem como assegurar a continuidade das atividades institucionais sem prejuízos à segurança.

Ressalta-se que a recarga periódica dos extintores é indispensável, considerando que possuem prazo de validade e necessitam de manutenção contínua para garantir seu pleno funcionamento. Da mesma forma, a aquisição de novos equipamentos mostra-se necessária para substituir unidades danificadas, vencidas ou que não apresentem condições técnicas adequadas para recarga.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deverá ser atendida de forma imediata após a conclusão do processo de contratação e emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

## 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

**Especificar item do PCA:** nn.

☒ Não.

**Justificativa e providências:** não há plano Anual de contratação publicado.

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

### 5.1. DA SUGESTÃO

**Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:**

### 5.2 - ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | Qtd |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.            | UND | 50  |
| 3    | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 6 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.            | UND | 50  |
| 4    | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de gás carbônico (CO <sub>2</sub> ), capacidade de 6 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano. | UND | 20  |
| 5    | EXTINTOR DE CO <sub>2</sub> (dióxido de carbono) de 06 (seis) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de CO <sub>2</sub> para                                                                                                          | UND | 20  |





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
|--|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|  |   | classe de fogo BC com capacidade extintora 5- B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Dióxido de Carbono com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6MPa, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega. |     |    |
|  | 7 | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 02 (dois) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 2kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.    | UND | 20 |
|  | 8 | ESGUICHO DE 1½" PARA COMBATE A INCÊNDIO – TIPO PISTOLA<br>Esguicho do tipo pistola, com controle de vazão e regulagem de jato, destinado a combate a incêndio.<br>Deverá atender à norma EN 15182-2 (Tipo 3), DIN 14367 (3.1.c) ou NFPA 1964:2013.<br>Características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo em alumínio anodizado (extrudado ou forjado) ou composite.</li><li>• Acoplamento "storz" 52-C integrado ao corpo, com rotação livre e sem adaptador de latão.</li></ul>                                                                                           | UND | 30 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|  |    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle de vazão manual com no mínimo 3 opções (100–120 LPM, 200–240 LPM, 400–500 LPM) a 100 PSI.</li><li>• Seletor de jato com ângulo de abertura até 180°, com posições para jato sólido, neblinado (mínimo 100°) e intermediária (mínimo 30°).</li><li>• Comando de abertura tipo alavanca com espaço adequado para uso com luvas (EN 659).</li><li>• Vazão indicada em LPM ou GPM, com função de descarga ("flush").</li><li>• Peso máximo: 2,8 kg   Comprimento máximo: 320 mm.</li><li>• Indicação visual de ABERTO/CLOSED conforme posição da alavanca.</li><li>• Número de série único e rastreável.</li><li>• Certificado de conformidade com EN 15182:2007, NFPA 1964:2013 ou equivalentes.</li><li>• Fornecimento de catálogo técnico antes da entrega.</li></ul> |     |    |
|  | 9  | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 04 (quatro) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 4kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                         | UND | 20 |
|  | 10 | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 06 (seis) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg, equipado com indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega. |     |    |
|                                                                                      | 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESGUICHO JATO SÓLIDO, TIPO AGULHETA ENGATE STORZ Ø 2.1/2" REQUINTE 25 MM EM LATÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 30 |
| <b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>                           | Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
| <b>6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br>(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
| <b>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>                                      | O fundo Municipal de Assistência Social o reduzido será informado posteriormente por se tratar de uma ata de registro de preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
| <b>6.2 – Os recursos são ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>                                   | <div><input type="checkbox"/> FEDERAL: 0 %</div> <div><input type="checkbox"/> ESTADUAL: 0 %</div> <div><input type="checkbox"/> MUNICIPAL: 0 %</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |

Capinzal (SC), 22 de junho de 2026.

| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | CHEFIA IMEDIATA         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Nome: Taiane Althaus Andreis             | Nome: Leandro Jacó Paza |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Assinatura:



Documento assinado digitalmente  
**TAIANE ALTHAUS ANDREIS**  
Data: 22/06/2026 10:03:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—

Assinatura:

Leandro Jaco  
Paza:02037169906

Assinado de forma digital por  
Leandro Jaco Paza:02037169906  
Dados: 2026.06.22 11:25:01 -03'00'



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores, recargas com manutenção e esguichos para combate a incêndios para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A Secretaria da Educação, Cultura e Esportes realiza anualmente a manutenção de extintores com cargas vencidas e aquisição de novos ou substituição de danificados, em cumprimento as exigências do corpo de bombeiros. Os extintores devem estar sempre dentro do prazo de validade, com lacres verificados e com pressurização, para que se necessário ele esteja em condições de exercer sua principal função, que é evitar que o incêndio se espalhe, causando danos irreversíveis (tanto materiais quanto à saúde). Os extintores são aliados a um plano de prevenção, protegendo a vida de nossos alunos e de pessoas que circulem em nossos espaços.

A futura aquisição/contratação dos bens de recarga de extintores se dá em razão da necessidade de manter níveis desejados de prevenção contra sinistro (incêndio) e constitui-se numa obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Agosto/2026.

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

**Especificar item do PCA:** nn.

☒ Não.

**Justificativa e providências:** Não há um PCA elaborado.

### 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| 5.1. DA SUGESTÃO    | Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens: |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 5.2 - ESPECIFICAÇÃO | Item                                                                                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | Qtd |
|                     | 1                                                                                                                                                        | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.            | Und | 150 |
|                     | 2                                                                                                                                                        | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de água pressurizada (AP), capacidade de 10 litros, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.      | Und | 80  |
|                     | 3                                                                                                                                                        | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 6 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.            | Und | 130 |
|                     | 4                                                                                                                                                        | Recarga com manutenção para extintor de incêndio de gás carbônico (CO <sub>2</sub> ), capacidade de 6 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano. | Und | 100 |
|                     | 5                                                                                                                                                        | EXTINTOR DE CO <sub>2</sub> (dióxido de carbono) de 06 (seis) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de CO <sub>2</sub> para classe de fogo BC com capacidade extintora 5- B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Dióxido         | Und | 20  |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|  |   | de Carbono com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6MPa, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |
|  | 6 | EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA de 10 (dez) litros, com as seguintes características mínimas: Água Pressurizada, Carga Classe de fogo A, Carga 10 litros. Capacidade extintora 2A, Tipo pressurização direta com indicador de pressão. Pressurizado com Válvula em latão forjado, tipo intermitente, manômetro capacidade de 0 a 21 Kgf. Pré-tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura de acabamento epóxi pó eletrostático, conforme norma NBR 11715 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR 9444. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega. | Und | 20 |
|  | 7 | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 02 (dois) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | 20 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |
|--|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
|  |   | pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 2kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |
|  | 8 | <p>ESGUICHO DE 1½" PARA COMBATE A INCÊNDIO – TIPO PISTOLA</p> <p>Esguicho do tipo pistola, com controle de vazão e regulação de jato, destinado a combate a incêndio. Deverá atender à norma EN 15182-2 (Tipo 3), DIN 14367 (3.1.c) ou NFPA 1964:2013.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo em alumínio anodizado (extrudado ou forjado) ou composite.</li><li>• Acoplamento "storz" 52-C integrado ao corpo, com rotação livre e sem adaptador de latão.</li><li>• Controle de vazão manual com no mínimo 3 opções (100–120 LPM, 200–240 LPM, 400–500 LPM) a 100 PSI.</li><li>• Seletor de jato com ângulo de abertura até 180°, com posições para jato sólido, nebulizado (mínimo 100°) e intermediária (mínimo 30°).</li><li>• Comando de abertura tipo alavanca com espaço adequado para uso com luvas (EN</li></ul> | Und | 2 |





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |
|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|  |    | <p>659).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Vazão indicada em LPM ou GPM, com função de descarga ("flush").</li><li>• Peso máximo: 2,8 kg   Comprimento máximo: 320 mm.</li><li>• Indicação visual de ABERTO/CLOSED conforme posição da alavanca.</li><li>• Número de série único e rastreável.</li><li>• Certificado de conformidade com EN 15182:2007, NFPA 1964:2013 ou equivalentes.</li><li>• Fornecimento de catálogo técnico antes da entrega.</li></ul>                                                                                                                      |     |    |
|  | 9  | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 04 (quatro) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 4kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega. | Und | 20 |
|  | 10 | EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 06 (seis) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de                                                                                                                                                                                                                                                         | Und | 10 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega. |  |  |
| <b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>                                  | Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados. |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br><b>(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>                                             | Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?</b>                                          | <div><input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |

Capinzal (SC), 25 de junho de 2026.

| RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA                                                   | CHEFIA IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Kerolin Serafini<br><br>Assinatura: <small>Kerolin Serafini/11368234025</small> _____ | Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz<br><br>Assinatura: <small>Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz/04066395902</small> _____<br><small>Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz/04066395902<br/>Data: 2026.06.25 16:01:42 -03'00'</small> |



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

Nome: Gabriela Conceição Soccol

Gabriela Conceicao  
Soccol:06239292958  
Assinado de forma digital  
por Gabriela Conceicao  
Soccol:06239292958  
Dados: 2026.06.25 16:01:29  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_